



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/36/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 2 300 000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), a fim de fazer face às seguintes despesas:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
02 - Pessoal Variável	Cr\$	581 810,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$	140 000,00
3.1.3.0.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	Cr\$	290 000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Cr\$	930 000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	Cr\$	160 000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREEVIDÊNCIA SOCIAL ..	Cr\$	179 790,00
02 - PASEP	Cr\$	<u>18 400,00</u>
T O T A L		2 300 000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente abertura de crédito, correrão à conta do Convênio firmado em 26.06.74 entre esta Fundação Universidade e a SUDECO, destinados ao desenvolvimento da área Programa do Aripuanã.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 02 de julho de 1974.

Saul
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE
B. Machado
BENEDITO PEDRO DUARTE - VICE-PRESIDENTE
José Vidal
JOSÉ VIDAL - MEMBRO
M. S. P.
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO
Geni Machado
BENTO MACHADO LÓBO - MEMBRO
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO